

PARECER Nº 08/2002

Aprova Regimento Escolar da E.M.E.F. João Marques de Moraes – 5ª a 8ª séries, localizada em Esquina dos Morros, com vigência a partir de 2002.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar da E.M.E.F. João Marques de Moraes – 5ª a 8ª séries e solicita análise.

A proposta de Regimento Escolar analisada reflete um crescimento na caminhada da escola e um resgate do fazer pedagógico iluminado pelo propósito de realizar ensino fundamental voltado para agricultura e pecuária, reforçando a identidade desta escola.

O envolvimento da escola no cumprimento do Regimento Escolar e no seu fazer pedagógico é fator definitivo na construção de uma escola de nosso tempo, com ideais agrícolas e de formação do cidadão.

Este Conselho aprova Regimento Escolar da E.M.E.F. João Marques de Moraes – 5ª a 8ª séries, localizada em Esquina dos Morros, com vigência a partir de 2002.

Em 06 de março de 2002.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Aura Maria dos Santos Martins
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira Barcelos
Isabel Cristina Moro Fischborn
Izabel Cristina Gil de Medeiros*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 06 de março de 2002.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME